

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
FEVEREIRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0401 Proc. n.º 36-30
Data:	019, 02, 08 N.º 1, XI



1º. CAPÍTULO - GENERALIDADES

1) Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

a. Partido Socialista (PS)

André Rodrigues

António Toste Parreira

Bárbara Chaves

Carlos Silva

José Ávila

Mário Tomé

Mónica Rocha

b. Partido Social Democrata (PSD)

António Pedroso

António Vasco Viveiros

Luís Garcia

Luis Rendeiro

**c. Centro Democrático e Social
/Partido Popular (CDS/PP)**

Alonso Miguel

d. Bloco de Esquerda (BE)

Paulo Mendes

2) Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente – Bárbara Chaves

Relator – Carlos Silva

Secretário – António Pedroso



2º. CAPÍTULO – PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS

O presente relatório diz respeito ao período compreendido entre os dias 14 de janeiro e 8 de fevereiro de 2019.

No período em referência, a Comissão de Economia realizou trabalhos, aprovou relatórios e diligências e emitiu pareceres nos dias 30 de janeiro, 5 e 7 de fevereiro de 2019.

3º. CAPÍTULO – REUNIÕES E TRABALHOS EFETUADOS

No dia 30 de janeiro de 2019, a Comissão Permanente de Economia reuniu na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Audição de um membro do Governo Regional sobre:

- **Projeto de Resolução n.º 109/XI** – “Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;
- **Projeto de Resolução n.º 118/XI** – “Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;
- **Petição n.º 26/XI** – “Combustíveis líquidos e gasosos, pedido de transparência dos seus impostos, revisão dos preços nas margens de revenda reformulação das fórmulas, apresentada por ARCA - Associação Regional dos Revendedores de Combustíveis Açores;
- Outros assuntos.



4.º. CAPÍTULO – APROVAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS

Durante o período em análise, foram aprovados e publicados pela Subcomissão e/ou pela Comissão Permanente de Economia os seguintes diplomas:

No dia 5 de fevereiro de 2019:

1. Projeto de Resolução n.º 115/XI (PPM) – Aumentar o número de ligações aéreas da ilha do Corvo com o exterior.

No dia 7 de fevereiro de 2019:

1. Projeto de Resolução n.º 118/XI (PPM) – Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo – com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

5.º. CAPÍTULO – TRABALHOS PENDENTES

Projetos de Resolução:

- Projeto de Resolução n.º 109/XI - Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo.

Projetos de Decreto Legislativo Regional:

- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 27/XI - Décima terceira alteração ao DLR n.º 8/2002/a, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional.

Proposta de Resolução:

- Proposta de Resolução n.º 10/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017.



Petições:

- Petição n.º 34/XI – Pelo aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores.
- Petição n.º 33/XI – Para o aumento de 15%, no montante da Remuneração Complementar, na Região Autónoma dos Açores.
- Petição n.º 26/XI – Combustíveis líquidos e gasosos, pedido de transparência dos seus impostos, revisão dos preços nas margens de revenda reformulação das fórmulas.

Assembleia da República:

- Projeto de Lei n.º 1100/XIII (PAN) – Torna mais transparentes as regras de rotulagem relativas à presença de organismos geneticamente modificados em subprodutos de animais, refeições e produtos não embalados.
- Projeto de Lei n.º 1079/XIII (BE) - Altera a Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, promovendo o acesso à atividade de Entidade Inspetora de Instalações Elétricas de serviço particular;
- Proposta de Lei 173/XIII (GOV) - Regula a operação de sistemas de aeronaves civis não tripuladas ("drones") no espaço aéreo nacional.

Ponta Delgada, 8 de fevereiro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves